



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 38/2026

Três Coroas/RS, 2 de junho de 2026.

EXMO SR.

VITOR MÖLLER

Chefe do Setor de Recursos Humanos do Município de Três Coroas – RS.

Assunto: **Decisão Relacionada a Justificativa de Ausência em Sessão Ordinária.**

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 01/6/2026, na Ordem do Dia, constou, a votação do – REQUERIMENTO – do Vereador Lucas de Freitas Pereira, que solicitava o ABONO de sua ausência na Sessão Ordinária do dia 25 de maio, sob a justificativa de relevante interesse público, devido a sua participação no debate dos pré-candidatos ao governo do Estado do Rio Grande do Sul e à entrega de demandas aos proponentes. Antes da votação, foi dada ao Vereador a oportunidade de realizar – defesa oral – que lhe foi concedida pelo período de 05 (cinco) minutos, o qual o fez.

Da deliberação entre seus pares restou:

Consideraram **insuficiente** a justificativa 04 (quatro) de seus pares – Aline Trentini, Denise Bitencurt, Jorge Ramos e Luciana Fogaça, enquanto que 03 (três) de seus pares consideram a justificativa consistente com o pedido inicial – Alessandro Faiz, Cristiane Kilpp e Egon Land.

Da votação final resultou a seguinte deliberação, a ausência do nobre Vereador Lucas de Freitas Pereira, restou como **FALTA NÃO JUSTIFICADA**. Devendo esse, ter o respectivo dia descontado de seu subsídio, esta é a decisão final plenária.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Atenciosas saudações.

Marisa da Rosa Azevedo
Presidente 2026

Vitor Israel Möller
Vitor Israel Möller
Depto. de Pessoal
02/06/26

Elisa Pires
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo